



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO N.º 22/2018.

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com setor competente para que possam abrir espaço no posto de saúde para atendimento medicinal aos usuários do SUS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 07 de Maio de 2018.

Renato Rodrigues Rosa

Renato Rodrigues Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento aos vários pedidos de pessoas que residem em nosso município, pois é uma opção a mais para os pacientes que procuram o atendimento e que em alguns municípios já existe o atendimento medicinal junto ao posto de Saúde.

